



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.722 DE 22 DE MARÇO DE 2007.

Considera ponto facultativo o dia 05 de abril de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais o dia 05 de abril de 2007 – *Quinta-Feira Santa*.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais de saúde exercerão suas atividades normais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito